



DECRETO LEGISLATIVO nº 02, de 1º DE JUNHO DE 2.026.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Em 03/06/2026
Servidor:
Mat. Jaina

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES, no uso de suas atribuições determinadas pelo art. 35, V c/c art. 63, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica e no art. 79, V, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Prefeito Municipal, Sr. Jazon Haroldo Silva Almeida, para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias corridos, a partir de 03 de junho de 2.026, em razão de afastamento médico devidamente comprovado.

Art. 2º Durante o período de licença, o Vice-Prefeito exercerá interinamente o cargo de Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º O Prefeito Municipal licenciado fará jus à percepção integral de sua remuneração, nos termos do art. 63, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA

Ademir dos Santos Barbosa

Vereador **ADEMIR DOS SANTOS BARBOSA**

Presidente

Santiago Soares Fernandes
Vereador **SANTIAGO SOARES FERNANDES**

Vice-Presidente

Camilo Leles de Barros
Vereador **CAMILO LELES DE BARROS**

Secretário